



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3228



Secretaria Municipal de Educação *Céu Azul - Paraná*

RESOLUÇÃO Nº 017/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia o Conselho Escolar da Escola Municipal São Cristóvão.

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 211, de 26 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 26 de setembro de 2022, Edição de nº 3094,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Escolar da Escola Municipal São Cristóvão, cujo mandato do Conselho Escolar segue em consonância com o disposto na Lei nº 2.086/2019, de 25 de setembro 2019, que dispõe sobre os Conselhos Escolares dos Estabelecimentos de Ensino, mantidos pela Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º O Conselho Escolar da Escola Municipal São Cristóvão, fica composto pelos seguintes membros:

- I. Presidente:**
Juliana Lima Goes (Diretora)
- II. Vice Presidente:**
Elisabete Augusto (Coordenadora Pedagógica)
- III. Secretária:**
Daniele Franchini de Lemos – Membro Titular (Rep. dos Professores)
- IV. Representante dos Professores:**
Luana Cristina Marchi dos Santos Müller – Membro Suplente
- V. Representante dos Funcionários:**
Claudia Rodrigues - Membro Titular
Irma de Almeida - Membro Suplente
- VI. Representante dos Pais de Alunos:**
Vaneide Fracaro Stolberg - Membro Titular
Maria Aparecida Ribeiro Schimaniaki - Membro Suplente
- VII. Representante de Alunos:**
Liara Ayane Facim - Responsável: Ledimara Sandra Baggio Facim - Membro Titular
Calebe Pardo Petry - Responsável: Natalie Pardo de Oliveira Petry - Membro Suplente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3228



Secretaria Municipal de Educação *Céu Azul - Paraná*

VIII. Representante da Associação de Pais, Professores e Funcionários - APPF:

Rafaela Loccatelli Mota Paiva - Membro Titular

Eliete da Fonseca Spies - Membro Suplente

IX. Representante da Comunidade Local:

Bruna Faraom Damaceno - Membro Titular

Elizabete Dalmas Antunes - Membro Suplente

Art. 3º O mandato do Conselho Escolar teve início em 27 de março de 2023, com duração de 02 (dois) anos, com encerramento em 26 de março de 2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Resolução nº 040/2021, de 9 de agosto de 2021.

Secretaria de Educação, 28 de março de 2023.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 6.708/2022